

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 10/2021**

25 de janeiro de 2021

Processo nº 23117.064815/2020-67

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria PROGEP nº 2684, de 28 de dezembro de 2020, RETIFICA o Edital **PROGEP Nº 43/2020**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29/12/2020, seção 3, páginas 139 e 140, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Qualificação Mínima Exigida - Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia e doutorado em Melhoramento Animal e Genética Animal

Leia-se:

Qualificação Mínima Exigida - Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia e doutorado em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou em Genética e Melhoramento Genético Animal.

II) No item 2.1 - Disciplinas a serem ministradas

Onde se lê:

Quaisquer disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

Leia-se:

Melhoramento Animal, Melhoramento Genético de Bovinos de Corte, Melhoramento Genético de Bovinos de Leite e quaisquer outras disciplinas correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

Alexandrina Alzamora

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



25/01/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521656** e o código CRC **3E772A01**.

Referência: Processo nº 23117.064815/2020-67

SEI nº 2521656

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 Ao Contrato nº 255/2019. PARTES: UFV/ FUNARBE/ EVONIK BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato 255/2019, mediante a alteração da Cláusula Sexta. PRAZO: de 13 de janeiro de 2021, com termo final em 13 de agosto de 2021. PROCESSO nº: 23114.911720/2020-72. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela EVONIK BRASIL LTDA, Paulo S. Teixeira e Ralf Ahlemeyer.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, através do Edital nº 07/2019, de 11 de março de 2019, publicado no DOU em 13 de março de 2019 com edital de prorrogação nº 11/2020, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para fins de nomeação/posse.

EDITAL Nº 7/2019

PROFESSOR EFETIVO - ADJUNTO A/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: ESTUDOS EM INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E PROCESSOS DE AUTOMAÇÃO/REDES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA DE REPRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS/TÉCNICAS DE RECUPERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Candidato Aprovado
3º lugar - Márcia Feijão de Figueiredo

Eliminado: 2º lugar - Rosana Portugal Tavares de Moraes (Edital nº40 de 23 de novembro de 2020)

O candidato ao cargo de Professor Efetivo convocado pelo presente Edital deverá comparecer no dia 04 de fevereiro de 2021, em horário a ser agendado individualmente por e-mail, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - na Avenida Presidente Vargas, 446, 19º andar, Centro-RJ, para cumprir as seguintes etapas do concurso respectivamente:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvidas os candidatos poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO
REITOR

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma em cada folha, juntamente com o original, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (exclusivo para candidatos estrangeiros);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (exclusivo para candidatos estrangeiros);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP;

OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO;

OBS: Se Divorciado, apresentar Certidão de Averbação do mesmo

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil);

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE ou AGIPLAN;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

1 FOTO 3X4;

DATA DO 1º EMPREGO;

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público (total máximo de 60 horas semanais*), apresentar Declaração do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando carga horária semanal e horário discriminado.

*OBS.: Conforme Ofício-Circular SEI nº

01/2019/CGCAR/ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

**ANEXO II
RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS**

1. Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

- Hemograma completo
- Glicemia
- Colesterol total e fracional
- Triglicérides
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO)
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP)

- Creatinina
- Urina EAS
- Radiografia do tórax (PA e Perfil)
- Obs.: Todos os exames acima com validade de até 3 meses
- 2. Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos) - Validade: 6 meses
- 3. Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
 - PSA (Validade: 6 meses)
- 4. Exame para profissionais de saúde, laboratório e, inclusive, professores da área de saúde:
 - Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBSAg, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
- 5. Exame para candidatas do sexo feminino:
 - Citologia oncológica (Validade: 1 ano)
- 6. Exame para todas as candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
 - Mamografia (Validade: 2 anos)
- 7. Exame apenas para o cargo de docente: Laringoscopia (Validade: 1 ano)
- 8. Vacinação solicitada a todos os cargos:
 - Dupla-adulto (dT)/Antitetânica
 - Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
- Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
- 9. Tipo sanguíneo e Fator RH

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23117.000436/2017-43.

Dispensa. Nº 455/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 054.834.418-34 - SALMA TANNUS MUCHAIL. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 09/02/2021 até 09/02/2022 e reajustar o preço do aluguel em 8,00%. Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.286,20. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 8/2018.

Nº Processo: 23117.000436/2017-43.

Dispensa. Nº 455/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 807.702.906-04 - EDUARDO AUGUSTO MUCHAIL FURLANI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 09/02/2021 até 09/02/2022 e reajustar o preço do aluguel em 8,00%. Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.117,52. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 23117.000436/2017-43.

Dispensa. Nº 455/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 340.540.496-72 - LEILA MUCHAIL FURLANI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 09/02/2021 até 09/02/2022 e reajustar o preço do aluguel em 8,00%. Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.351,60. Data de Assinatura: 20/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE 25 DE JANEIRO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 43/2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria PROGEP nº 2684, de 28 de dezembro de 2020, RETIFICA o Edital PROGEP Nº 43/2020, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29/12/2020, seção 3, páginas 139 e 140, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Qualificação Mínima Exigida - Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia e doutorado em Melhoramento Animal e Genética Animal

Leia-se:

Qualificação Mínima Exigida - Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia e doutorado em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou em Genética e Melhoramento Genético Animal.

II) No item 2.1 - Disciplinas a serem ministradas

Onde se lê:

Quaisquer disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

Leia-se:

Melhoramento Animal, Melhoramento Genético de Bovinos de Corte, Melhoramento Genético de Bovinos de Leite e quaisquer outras disciplinas correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

ALEXANDRINA ALZAMORA

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**COMPLEMENTAR AO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2021**

Processo 23117.002238/2021-09

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia torna público, conforme dispõe Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016, Lei 6.932 de 07/07/1981, Resolução Plenária 001/2009 - CEREM/MG e as seguintes Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC: 04/2007, 07/2010, 04/2011, 02/2015, 01/2017 e 35/2018, e as Notas Técnicas da CNRM Nº 94/2015, 35/2017 e 7/2019/CGRS/DEDES/SESU/SESU, que estarão abertas as inscrições no período 05/02/2021 a 09/02/2021, para a seleção complementar dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecidos, programas estes credenciados e adaptados às Resoluções Nºs: 02/2006, 04/2006, 06/2006 e 07/2006 da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC/Brasília - DF e

Resolução C.F.M. Nº 1763/05 - Anexo II. Serão oferecidas as seguintes vagas nos respectivos programas: Cirurgia Geral, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia e Oncologia Clínica.

Data de realização da prova: 18/02/2021.

Documentação e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: contato@aremg.org.br.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Diretor

